

*Jun
Anabela*

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017

- - Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto de Tesoureira, freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. ----

Ausência -----

- - O Senhor Presidente não esteve presente na reunião por se encontrar em gozo de férias. ----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, cumprimentou também todos os munícipes presentes e residentes na localidade da Tesoureira. Na pessoa do Senhor João agradeceu a cedência do espaço para a realização de mais uma reunião de câmara descentralizada. -----

- - Informou que o Senhor Presidente não está presente na reunião, por se encontrar de férias. -

Estrada da Tesoureira / Alcobela -----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que o senhor Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos, enviou um ofício a vinte e oito de abril de dois mil e dezassete ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures e que no passado dia catorze de junho foi rececionada a resposta que passou a ler: -----

- - “«Na sequência da vossa comunicação de 28/04/2017 que mereceu a nossa melhor atenção, informamos que estamos a diligenciar todos os meios no sentido de reformulação das condições de projeto, visto que as condições geológicas do local são distintas do expectável e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

que logo que as mesmas estejam reunidas retomaremos os trabalhos, sendo expectável que o mesmo venha a ocorrer durante o mês de junho.”-----

- - É certo que o mês de junho está quase a finalizar, mas é esta a informação que existe do Município de Loures. O Município de Arruda dos Vinhos tem sempre feito muita pressão, tal como os residentes o têm feito também. -----

- - Referiu ainda que, aquando da conversa que o Senhor Presidente teve com a responsável pela obra, sensibilizou para poder haver um caminho alternativo, ou seja, que a estrada não ficasse totalmente cortada ao trânsito que fosse deixado um caminho provisório para as pessoas poderem passar, porque a estrada como está tem falta de segurança, colocando em risco quem lá passa. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2016 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 12 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

PONTO N.º 2 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho. -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- - i. Importa reforçar em €1.700,00 a dotação do projeto GOP 12.002.2015/5001 – ação 2 – “Apoio à Associação Bombeiros Voluntários - Seguros”; em €3.500,00 a dotação do projeto GOP 25.004.2015/10 – “Instalação de equipamentos de ginástica de manutenção”; e em €5.800,00 a dotação do projeto GOP 33.001.2014/5065 – “Desmatação e limpeza de vias municipais”; -----

- - ii. Importa ainda reforçar a dotação das classificações económicas 02/02.01.02.04 – “Óleos, massas e outros lubrificantes”, 02/02.01.17 – “Ferramentas e utensílios”, 02/02.01.21 – “Outros bens”, e 02/02.02.08 – “Locação de outros bens”, no montante de €1.000,00, €1.500,00, €10.000,00 e €1.000,00, respetivamente; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 9.ª alteração ao orçamento e a 9.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €24.500,00 e €11.000,00, respetivamente. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas correntes para despesas de capital na ordem de €3.500,00.” -----

PONTO N.º 3 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS NO VALOR DE 119,91 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DAS LICENÇAS: DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO / FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E VISTORIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 09 de junho. -----

- - Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para as licenças. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção do pagamento das taxas devidas pelas licenças, no valor total de € 119,91 (cento e dezanove euros e noventa e um centimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09 de junho de 2017. -----

PONTO N.º 4 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS NO VALOR DE 119,85 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DAS LICENÇAS: DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO / FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E VISTORIA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE BAIXO – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 19 de junho. -----

- - “Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para as licenças. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção do pagamento das taxas devidas pelas licenças, no valor total de € 119,85 (cento e dezanove euros e oitenta e cinco centimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de junho de 2017. -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE 10,28 EUROS, REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – 05 DE AGOSTO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento n.º 8030 de 08/06/2017, da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, na qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído para o evento do dia 05/08/2017.-----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----

- - Proponho:-----

- - Conceder a isenção da taxa devida pelo licenciamento supra identificado, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito centavos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, atendendo que, é reconhecido à Santa Casa da Misericórdia o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, assim como a sua qualidade de instituição particular de solidariedade social, conforme cópia do Diário da República, n.º 286 – III Série de 13/12/1988.” -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE 10,28 EUROS, REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – 01 DE JULHO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento n.º 8026 de 08/06/2017, da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, na qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído para o evento do dia 01/07/2017.-----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----

- - Proponho:-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- - Conceder a isenção da taxa devida pelo licenciamento supra identificado, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, atendendo que, é reconhecido à Santa Casa da Misericórdia o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, assim como a sua qualidade de instituição particular de solidariedade social, conforme cópia do Diário da República, n.º 286 – III Série de 13/12/1988.” -----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA PROCEDIMENTO N.º 14/2017 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 21 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Se pretende executar a requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, e na sequência da respetiva cabimentação, foi elaborada a informação interna sgd.1944/2017 de 21/06 da DOAQV com vista a dar resposta à solicitação superior para abertura de procedimento concursal visando a Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, orçamentada em 744.282,55 € mais IVA e um prazo de execução de 180 dias.-----

- - Proponho que:-----

- - A Câmara aprove as alterações ao projeto de execução, as peças do procedimento, a abertura do procedimento concursal acima indicado e a designação dos membros do júri nos termos da referida informação técnica.” -----

PONTO N.º 8 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 25/2017 – DFRH/APR FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE – APROVAÇÃO LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 20 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 20 de junho, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Foi presente pela concorrente Uniself, SA, uma proposta de lista de erros e omissões, de cuja análise surgiu uma lista de erros e omissões a aprovar; -----

- A aprovação desta lista de erros e omissões é da competência da Câmara Municipal; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- É urgente dar resposta à lista de erros e omissões de modo a cumprir com os prazos definidos no n.º 5 do art.º 61 do CCP; -----
- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----
- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----
- - 1- Aprovar a lista de erros e omissões do procedimento de Ajuste Direto n.º 25/2017 - Fornecimento de refeições escolares ao abrigo do Acordo Quadro da central de compras do Oeste anexa à ata n.º 1 (um). -----
- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.” -----

**PONTO N.º 9 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO “HORAS CRIATIVAS” –
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 20 de junho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Visando proporcionar a continuidade do prolongamento de horário na componente de apoio à família aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e alargamento desta componente aos alunos do ensino pré-escolar, no âmbito das atribuições do município no domínio da educação, conferidas pela al.d), do n.º 2, do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, proporcionando às famílias o acompanhamento dos alunos para além do horário letivo, e após auscultação das partes envolvidas, designadamente AEJIA e Sociedade Euterpe Alhandrense, conforme previsto na cláusula 5.ª do protocolo, proponho a renovação do mesmo, para o ano letivo de 2017/2018, com início em 15 de setembro de 2017 e terminus em 31 de julho de 2018.” -----

**PONTO N.º 10 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – CONSTITUIÇÃO DA REDE
INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DO OESTE – RATIFICAR**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, e despacho de deferimento proferido pelo mesmo em 19 de junho.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, Ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 19 de junho, que está plasmado na proposta com o seguinte teor: -----
- - “Visando a criação da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Oeste (RIBO), por forma a melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos – contribuindo assim para o seu desenvolvimento pessoal e comunitário – o que implica a qualificação dos serviços das bibliotecas públicas, através de ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma cooperativa, articulada e em rede, de modo a consolidar os públicos existentes e a traçar novos utilizadores, com interesses e necessidades diferentes, proponho, a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

aprovação da minuta do protocolo em anexo, a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e os doze municípios que a integram.” -----

PONTO N.º 11 - VENDA DE LIVROS – “HISTÓRIAS DO VALE ENCANTADO” (2.ª EDIÇÃO) E “GENIUS LOCI”

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de junho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “É atribuição dos municípios procederem ao registo e divulgação do seu património material e imaterial, em diferentes suportes e para diferentes públicos, estimulando assim a criatividade e o gosto pelos traços identitários que contribuam para a definição de um território, independentemente da natureza da expressão utilizada. -----

- - Pretende-se ainda que, os que nos visitam no Posto de Turismo ou no Serviço Educativo do CCM possam aceder a esta edição, podendo a mesma funcionar como um veículo de transmissão do nosso património imaterial, através do objeto-livro enquanto instrumento difusor de conhecimento e de apelo à criatividade. -----

- - Para além do sucesso alcançado, aquando do lançamento, bem como a oferta a todos os alunos do 4º ano do concelho, acresce ainda que a publicação “ Histórias do Vale Encantado” foi adotada para o 2º ciclo, no âmbito da disciplina de Língua Portuguesa. Assim, surgiu a necessidade de uma 2ª edição, com reforço da capa e da lombada. -----

- - Por outro lado, o Município dispõe ainda de alguns livros de fotografia “ Genius Loci” da Arrudense Anabela Val-Flores, cujo tema de inspiração é o concelho de Arruda dos Vinhos. ---

- - Assim e de acordo com a alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: -----

- - A aprovação do preço de 4 € para venda da publicação infantil “ Histórias do Vale Encantado” no Posto de Turismo e Serviço Educativo, tendo em conta um acréscimo de custos na produção da presente edição. -----

- - b) A aprovação do preço de 30€ do livro de fotografia “ Genius Loci” para venda no Posto de Turismo e Serviço Educativo. ” -----

PONTO N.º 12 - CERTIFICAÇÃO DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 430 M², RETIRADA DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CRP SOB O N.º 2435 -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 14 de junho. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que o prédio urbano, propriedade do município, que se encontra registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2435, se encontra descrito com a área de 3 520 m2 e que atualmente apenas possui 3 090,00m2, em virtude da redução de 430 m2 ao domínio público viário correspondente à cedência de uma faixa de terreno para a Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, e outra, para a Travessa do Conhecimento, conforme planta anexa, torna-se necessário certificar esta afetação para efeitos de averbamento ao registo. -----

- - Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere: ---

- - Certificar que se encontra afetada ao domínio público viário municipal, a área de 430 m2 retirada do prédio urbano, sito na vila e freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2435/20000503 da mesma freguesia, pela abertura ao público e consequente uso pelo mesmo, da Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, a norte e da Travessa do Conhecimento, a nascente deste. ” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

Estrada da Tesoureira -----

- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, referiu que, na semana passada, a Junta de Freguesia avançou com um abaixo assinado, a entregar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, onde explica que os residentes da Tesoureira estão a fazer mais dez quilómetros, para cada lado, cada vez que tem que se deslocar. O abaixo assinado é para solicitar uma resolução do problema o mais rápido possível, uma que vez que não é admissível a obra estar tanto tempo parada sem qualquer tipo de intervenção. -----

Estrada de Camondes -----

- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia questionou se irá haver alguma intervenção na estrada de Camondes no sentido de alcatroamento e se irão também fazer a conclusão do arranjo do lancil em que falta colocar o pavet. -----

Centro de Saúde de Arranhó -----

- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que na semana passada tinha havido uma reunião por causa do Centro de Saúde de Arranhó e tinha ouvido dizer que a ARSVT tinha

intenção de encerrar o mesmo. Sabe que a Senhora Vice-Presidente também esteve presente nessa reunião onde garantiu que não encerraria.-----

- - Assim, solicitou algum esclarecimento sobre o assunto. -----

Muralha à saída da Tesoureira -----

- - O Senhor Presidente da Junta referiu que a muralha está um perigo porque está a cair e está a necessitar de uma intervenção antes que haja algum acidente.-----

Estrada da Tesoureira -----

- - O munícipe Armando Fernando, referiu que a placa que indica a obstrução da estrada deveria ter data de início de data de fim da obra. -----

- - Referiu ainda que no início da obra tinha sido solicitado à empresa responsável pela obra, para deixar uma faixa de rodagem aberta, porque não se pode cortar uma estrada sem haver uma alternativa (que não seja fazer mais vinte quilómetros). Era conveniente que as obras não estivessem paradas como já estão há muito tempo, porque a estrada além de fazer falta para os habitantes da Tesoureira, também faz falta a pessoas de outros concelhos, por isso torna-se uma urgente a resolução do problema.-----

- - Referiu ainda que a Tesoureira é uma localidade que não tem evoluído muito, porque está no limite do Concelho e as pessoas têm uma vida muito rural. Tem havido uma evolução natural, têm água e eletricidade mas, pouco mais têm do que existia há cinquenta anos, e por acaso, há cinquenta também não tinham estrada. Parece. que estão a andar para trás.-----

Iluminação Pública -----

- - Referiu que na rua onde mora existe um candeeiro que foi desligado devido à poupança de energia, na altura contactou a EDP onde foi informado que tinha sido a Câmara a solicitar que fosse desligado. Após contacto com a câmara foi informado que iriam solicitar à EDP a religação do referido poste, mas já se passou mais de um ano e o candeeiro continua desligado e a situação torna-se perigosa porque aquela zona está muito escura.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Centro de Saúde de Arranhó -----

- - A Senhora Vice-Presidente garantiu que enquanto tiver o pelouro da saúde o Centro de Saúde de Arranhó não encerrará, uma vez que a política deste executivo é uma política de proximidade às pessoas sobretudo na área da saúde e da ação social.-----

- - A Unidade Móvel de Saúde é mais um instrumento de proximidade, que se desloca a todas as localidades que necessitam e que não têm centro de saúde. Não está “em cima da mesa” o tema de encerrar o Centro de Saúde de Arranhó.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- - Referiu que a reunião da semana passada teve como tema a Unidade Móvel de Saúde, porque agora que já está no terreno começa-se a verificar algumas dificuldades, e a reunião serviu para se tentar resolver essas dificuldades. A única coisa que foi falado sobre o Centro de Saúde de Arranhó, foi a enfermeira de Arranhó utilizar a Unidade Móvel de Saúde para os seus utentes e que estão em outras localidades da freguesia. -----

Estrada da Tesoureira -----

- - Em resposta ao Senhor Aramando Fernando, referiu que estamos todos em sintonia. -----

- - Referiu que quando foi do início da obra o Município de Arruda dos Vinhos não sabia se havia a intenção de fechar a estrada por completo ou se iriam deixar uma faixa de rodagem. ---

- - Referiu que com este corte o Município tem um custo acrescido uma vez que existem crianças da Tesoureira a frequentar o Centro Escolar de Arranhó e o Externato João Alberto Faria. A deslocação destas crianças tem um custo para a autarquia quer com o autocarro da Boaviagem quer com o táxi que os pais aceitaram para que os meninos não tivessem que levantar muito mais cedo. Assim, é preocupação do Município que esta obra se reinicie e fique finalizada o quanto antes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

Estrada de Camondes -----

- - O Senhor Vereador referiu que a situação de Camondes está identificada e será contemplada para as intervenções a realizar este ano. -----

Iluminação Pública -----

- - O Senhor Vereador referiu que é verdade que a situação já está identificada, a EDP já tem em sua posse a ordem para ligar esse ponto de luz, e que se pode fazer é voltar em contacto coma EDP para eles realizarem os vários pedidos de re-ligação de postes que o Município solicitou. -----

Muralha à saída da Tesoureira -----

- - O Senhor Vereador mencionou que a situação também já esta identificada, a Proteção Civil já esteve no local e é preciso fazer um trabalho por todo o terreno para fazer o encaminhamento das águas. -----

Publicidade da reunião de câmara descentralizada -----

- - O munícipe Fernando Machado referiu que houve falta de informação sobre a realização desta reunião de câmara descentralizada, não houve nenhum cartaz no café nem em lado nenhum. Só estão cinco pessoas presentes porque a maioria nem sabe que está a haver esta reunião. -----

Estrada da Tesoureira -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017

- - Referiu que o corte da estrada está a afectar bastante, e a estrada foi cortado porque a população é muito pacífica se não nem sequer a estrada era cortada sem haver uma alternativa mais viável. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DOAQV – RENATO BATALHA -----

- - Mencionou que acompanhou o processo desde o início e não desde o projeto, mas o Município de Arruda dos Vinhos sempre se debateu com o Município de Loures, para haver um acesso alternativo junto à intervenção ao qual foi dito que não era possível.-----

- - Tecnicamente, o projeto que foi apresentado, obrigava a retirar toda a terra da estrada o que não permitia ficar só uma faixa de rodagem. O que veio a verificar foi que houve complicações na obra e inicialmente pensavam que a intervenção iria ser mais ligeira no valor de quatrocentos e quarenta e quatro mil euros, com uma execução de três ou quatro meses, mas, quando começaram a escavar verificaram através dos estudos geotécnicos, que a intervenção iria ser muito mais dispendiosa. Como o valor da obra é muito mais do que o que estava orçamentado o que obrigou a câmara a refazer todo o projeto e ter que haver um valor superior no orçamento da câmara para a referida obra. Assim, este atraso deveu-se às alterações que o projeto de execução teve que sofrer e no aumento do valor da obra.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 558 285,16 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos).-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela senhora Vice Presidente, em substituição do senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Rute Queirau Soares dos Santos
Anabela Alves Marques Aragão

